



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
"Setor de Licitações/Contratos"

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº127/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E CLAUDINEY ALVES – TRUSTI CONFIANÇA E TECNOLOGIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/00001-02, neste ato representado pelo Sr. neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLAUDINEY ALVES – TRUSTI CONFIANÇA E TECNOLOGIA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.263.875/0001-35, com sede à Rua Gerânio, 16 – Jardim Colorado, CEP 29.104-597, representada neste ato pelo Sr. **CLAUDINEY ALVES**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da cédula de identidade nº 3.581.678-SSP-ES e CPF-MF nº 036.273.826-25, mais adiante denominado CONTRATADO, celebram o presente **4º termo aditivo ao CONTRATO nº 002/2020**, oriundo do Processo Administrativo nº **3.519/2019**, derivado de **PREGÃO PRESENCIAL**, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de valor e prorrogação de prazo ao Contrato nº. 002/2020, firmado em 21/01/2020, nos termos previsto em sua cláusula sétima e décima primeira, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
“Setor de Licitações/Contratos”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – O reajuste resultará no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), valor mensal e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) valor anual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 - Os prazos de vigência do contrato referido na cláusula primeira ficam acrescidos por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 20 de janeiro 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE

CLAUDINEY ALVES
CLAUDINEY ALVES – TRUSTI CONFIANÇA E TECNOLOGIA.
CONTRATADA